Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria Presidência n. 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09931/2022,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XXXII:
"Art. 1°
XXXII – Sistema Único de Segurança Pública do Conselho Nacional de Segurança Pública junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública: Conselheiro João Paulo Santos Schoucaire Juiz Auxiliar da Presidência Paulo Marcos de Farias como titular e suplente, respectivamente. (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso